

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARÃO DE COCAIS/MG

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **058602.2.0006999-75** de **13/06/2000** verifiquei constar:

6999 - 13/06/2000

IMÓVEL: ÁREA 02 - com 592,06m² (quinhentos e noventa e dois metros e seis centímetros quadrados), de formato irregular, situada a Rua Virgílio Moreira da Silva, no Bairro Vila Brandão, Barão de Cocais/MG, sendo pela frente 20,13m com a Rua Virgílio Moreira da Silva, fundos 19,94m com a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, lado esquerdo 29,55m com área 01 e lado direito 29,56m com área 03. Dou fé. Barão de Cocais, 13 de junho de 2000.

PROPRIETÁRIO(S): SÃO BENTO MINERAÇÃO S/A, Empresa sediada na Mina São Bento, no distrito de Santa Bárbara-MG, CGC nº 18.565.382/0001-66, representada por ADEMIR TORRES ALVES, brasileiro, casado, administrador, CI 4342-MG, CRA 6ª Região, CIC 118.020.736/04 e LINCOLN SILVA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CI 15641-MG, CREA 4ª Região, CIC 163.036.446/00, residente nesta cidade.

ÍNDICE CADASTRAL: não consta.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. 6998, prot. 7023.

R-1-6999 - 13/06/2000 - Protocolo: 7023 - 13/06/2000

DESMEMBRAMENTO - A área em desmembramento é de 592,06m², de uma área total que era de 3.785,94m², desmembramento existente 588,42m², ficando, portanto, um remanescente de 2.605,46m². Dou fé. Barão de Cocais, 13 de junho de 2000.

AV-2-6999 - 06/07/2009 - Protocolo: 11639 - 06/07/2009

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Certifico que a SÃO BENTO MINERAÇÃO S/A, teve sua razão social alterada para **ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A.**, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 28/01/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 4087056 em 09/02/2009 e publicada no Diário Executivo, Legislativos e Publicações de Terceiros/Minas Gerais em 27/03/2009. Ficam arquivados: uma cópia autenticada da referida ata, do Estatuto e a publicação. Emolumentos = R\$9,14/Recompe = R\$0,55/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$3,05. Dou fé. Barão de Cocais, 06



Julho de 2009.

AV-3-6999 - 29/10/2010 - Protocolo: 12307 - 01/10/2010

HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Certifico que foi apresentada a Certidão do Habite-se e Baixa de Construção nº 033/2008, e retificação do mesmo, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 07/07/2008, 10/08/2010 e 05/10/2010, constando da mesma a edificação residencial, situada à Rua Virgílio Moreira da Silva nº 40, Bairro Vila Brandão, nesta cidade, com área construída de 31,90 m², e composta no pavimento térreo de uma garagem, avaliada em R\$5.612,48. Ficam arquivadas as referidas certidões. Emolumentos = R\$84,85/Recompe = R\$5,09/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$34,66. Dou fé. Barão de Cocais, 29 de outubro de 2010.

AV-4-6999 - 29/10/2010 - Protocolo: 12307 - 01/10/2010

HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Certifico que foi apresentada a Certidão do Habite-se e Baixa de Construção nº 034/2008, e retificação do mesmo, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 07/07/2008, 10/08/2010 e 05/10/2010, constando da mesma a edificação residencial, situada à Rua Virgílio Moreira da Silva nº 40, Bairro Vila Brandão, nesta cidade, com área construída de 170,58 m², e composta no 1º pavimento de 04 quartos, 01 closet, 03 banhos, 03 salas, 01 varanda, 01 lavanderia, 01 depósito, 01 cozinha, avaliada em R\$30.011,84. Ficam arquivadas as referidas certidões. Emolumentos = R\$183,88/Recompe = R\$11,03/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$75,10. Dou fé. Barão de Cocais, 29 de outubro de 2010.

AV-5-6999 - 29/10/2010 - Protocolo: 12307 - 01/10/2010

CND/INSS - Certifico que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos nº 106752010-11001040, expedida pelo INSS, em 14/09/2010, com validade até 13/03/2011, referente a área total construída com 202,48 m², situada à Rua Virgílio Moreira nº 40, constantes da AV-3 e 4 supra. Fica arquivada a certidão. Emolumentos = R\$8,98/Recompe = R\$0,54/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$3,00. Dou fé. Barão de Cocais, 29 de outubro de 2010.

R-6-6999 - 08/05/2013 - Protocolo: 13790 - 10/04/2013

COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Nº 1.4444.0166869-2, datado de 05/12/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, que comparece ao ato na qualidade de interveniente, a proprietária ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 18.565.382/0001-66, sita na Fazenda São Bento s/nº, Barra Feliz, Santa Bárbara/MG, neste ato representada por André Pompeu dos Santos, CPF nº



811.781.316/53, e Agostinho Tiberio da Costa Marques, CPF nº 275.202.936/53, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE**, médica, portadora da CI nº MG-6.095.408 - PC/MG, CPF nº 996.961.426/68, e s/m **LUIS SOARES DE MELO**, auxiliar de escritório, portador da CI nº 00508395473 - DETRAN/MG, CPF nº 032.585.266/99, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes à Rua Coronel Câncio de Albuquerque nº 371, Bairro Viúva, nesta cidade, pelo valor de R\$366.000,00, a serem pagos da seguinte forma: R\$36.600,08, referente a recursos próprios, e R\$329.399,92, mediante financiamento concedido pela CEF. Foram apresentados Guia de Informação de ITBI, juntamente com o recolhimento do ITBI no valor de R\$2.379,00, sobre a avaliação de R\$366.000,00, em 08/04/2013, junto ao Banco Itaú, agência desta cidade; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e a CND/municipal, que ficam arquivados. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. Imóvel cadastrado sob o nº 01.06.009.0590.001. Emolumentos = R\$1.326,75/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$735,09/Total = R\$2.061,84. Dou fé. Barão de Cocais, 08 de maio de 2013.

R-7-6999 - 08/05/2013 - Protocolo: 13790 - 10/04/2013

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Os proprietários e devedores fiduciantes, DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE e s/m LUIS SOARES DE MELO, acima qualificados, constituíram o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, e alienaram a propriedade resolúvel à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Maria Rita Pinto Magalhães Duarte, CPF nº 748.635.096/34, (agência desta cidade), conforme contrato caracterizado no R-6 acima. A propriedade resolúvel é transferida à CEF em garantia do financiamento concedido aos ora devedores pela fiduciante para aquisição deste imóvel, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CEF e permanecendo a posse direta com os devedores fiduciantes. Origem dos recursos: SBPE; Valor da Dívida/Financiamento: R\$329.399,92; Valor da Garantia Fiduciária: R\$366.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: de carência: 0, de amortização: 240; Taxa de Juros% ao ano, nominal: 8,5101, efetiva: 8,8500; Encargo inicial total: R\$3.844,18; Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/01/2013; Época de reajuste dos encargos: conforme cláusula sexta. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal. Comprovada: DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE, 100%, R\$18.392,86. Demais cláusulas constam do contrato cuja uma via fica arquivada. Emolumentos = R\$1.326,75/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$735,09/Total = R\$2.061,84. Dou fé. Barão de Cocais, 08 de maio de 2013.



AV-8-6999 - 08/05/2013 - Protocolo: 13790 - 10/04/2013

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0166869-2 série 1212, em Barão de Cocais/MG, 05/12/2012, tendo como instituição custodiante a própria CEF. A CCI representa a integralidade do crédito imobiliário constante do R-7, desta matrícula. Fica arquivada via da cédula. Emolumentos = R\$69,59/Taxa de Fiscalização Judiciária = R\$23,19/Total = R\$92,78. Dou fé. Barão de Cocais, 08 de maio de 2013.

AV-9-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15956 - 29/07/2015

CERTIDÃO DE CASAMENTO - Promovo a presente averbação para constar que os proprietários LUIS SOARES DE MELO e DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE são casados, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 14/11/2000, ato registrado sob matrícula nº 031849 01 55 2000 2 00209 457 0044802 30, do Ofício de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, conforme cópia autenticada do referido documento, que fica arquivada. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo: AFM19321, código de segurança : 1349080060209202, Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 38,09. Valor do Recome: R\$ 2,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 53,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-10-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15956 - 29/07/2015

INCLUSÃO DE RG - Procedo a esta averbação para constar o RG 7.046.370 SSP/MG, do PROPRIETÁRIO: LUIS SOARES DE MELO, conforme requerimento da parte interessada que anexa documentação devidamente comprobatória. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo: AFM19321, código de segurança : 1349080060209202, Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 38,09. Valor do Recome: R\$ 2,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,69. Valor Final ao Usuário: R\$ 53,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-11-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15950 - 27/07/2015

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica **CANCELADA** a Constituição de Propriedade Fiduciária, constante do R-7 retro, tudo conforme autorização mencionada no item 23, do contrato de venda e compra a ser abaixo registrado, firmada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo: AFM19326, código de segurança : 7552667833367031,

Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.006,32.
Valor do Recome: R\$ 180,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.889,98. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.076,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



AV-12-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15950 - 27/07/2015

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica **CANCELADA** a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, constante do AV-8 retro, tudo conforme autorização contida na via negociável da cédula, que fica arquivada. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo: AFM19326, código de segurança : 7552667833367031, Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.006,32. Valor do Recome: R\$ 180,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.889,98. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.076,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

R-13-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15950 - 27/07/2015

COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Nº 074232230010383, datado de 19/06/2015, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, tendo a Caixa Econômica Federal-CEF, comparecido na qualidade de interveniente quitante, os proprietários LUIS SOARES DE MELO, brasileiro, corretor de imóveis, RG: 7.046.370 SSP/MG, CPF: 032.585.266-99, e s/m DANIELA CAROLINA SOARES MENDES DO VALLE, brasileira, médica, RG: MG-6.095.408, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 996.961.426-68, casados, desde 14/11/2000, na Serventia do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes à Rua Professor Pimenta da Veiga nº 459, apto 101, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **SIRLENE FLAVIA GONÇALVES**, brasileira, empresária, RG: MG-6.343.235, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 028.852.376-86, divorciada, residente à Rua José Simão Gonçalves nº 347, bairro Vila Regina, Barão de Cocais/MG, pelo valor de R\$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) a ser pago da seguinte forma: R\$189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos próprios, e R\$384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Foram apresentados Guia de Informação de ITBI, juntamente com o recolhimento no valor de R\$10.800,00, em 10/07/2015, junto agência do Banco Itau, desta cidade, Certidão de Ônus e Ações, e a CND/municipal, que ficam arquivados. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo: AFM19326, código de segurança : 7552667833367031, Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.006,32. Valor do Recome: R\$ 180,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.889,98. Valor Final ao



Usuário: R\$ 5.076,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

R-14-6999 - 03/08/2015 - Protocolo: 15950 - 27/07/2015

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - A proprietária e devedora fiduciante, SIRLENE FLAVIA GONÇALVES, acima qualificada, constituiu o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, e alienou a propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, sediado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek n°s 2035 e 2041, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP, neste ato representada por Cristina de F.H.M. Carvalho, gerente geral 691712, e Ana Luisa Franco Lacerda, gerente de atendimento select 628581, (agência São Paulo/SP), conforme contrato caracterizado no R-13 acima. A propriedade resolúvel é transferida ao Banco Santander (Brasil) S/A em garantia do financiamento concedido a ora devedora pelo fiduciante para aquisição deste imóvel, sendo, portanto, transferida a posse indireta do bem ao Banco Santander (Brasil) S/A e permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Valor da Dívida/Financiamento: R\$384.600,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para venda em público leilão: R\$592.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses de amortização: 420; Taxa de Juros% ao ano, nominal: 9,10, efetiva: 9,50; Encargo inicial total: R\$4.073,08; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/07/2015. Demais cláusulas constam do contrato cuja via fica arquivada. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. N° selo: AFM19326, código de segurança : 7552667833367031, Ato: . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.006,32. Valor do Recome: R\$ 180,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.889,98. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.076,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-15-6999 - 10/05/2019 - Protocolo: 18935 - 09/05/2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo ao requerimento formulado pela representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, acima qualificado, devidamente instruído com a certidão de intimação da devedora fiduciante: SIRLENE FLÁVIA GONÇALVES, brasileira, empresária, RG: MG-6.343.235, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 028.852.376-86, divorciada; constando que a mesma foi intimada através de edital publicado no Jornal O Tempo, no(s) dias 23/03/2019, 24/03/2019 e 25/03/2019 para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-14, e que o pagamento da dívida não foi realizado; requerimento instruído ainda com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ITBI; nos termos do art.865, do Prov.260/2013/CGJ/TJMG, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, sediado na Rua Amador Bueno n° 474, Bloco

C, 4º andar, Santo Amaro, CEP: 04752-901, São Paulo/SP, neste ato representada por Thalita Gomes Carvalho, OAB/SP nº 258.864. Avaliação fiscal municipal do imóvel e valor para venda em público leilão: R\$592.000,00(quinhetos e noventa e dois mil reais). Dou fé. Ato: 4247, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.054,06. Recompe: R\$ 123,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.438,76. Total: R\$ 3.616,05. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 65,78. Recompe: R\$ 3,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,89. Total: R\$ 91,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: CTN71610, código de segurança : 2384780520131136. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.202,47. Valor Total do Recompe: R\$ 132,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.488,70. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.823,32. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-16-6999 - 10/05/2019 - Protocolo: 18935 - 09/05/2019

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária, conforme AV-15, fica CANCELADO o registro da alienação fiduciária a que se refere o R-14. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recompe: R\$ 3,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40. Total: R\$ 90,15. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: CTN71610, código de segurança : 2384780520131136. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.202,47. Valor Total do Recompe: R\$ 132,15. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.488,70. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.823,32. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-17-6999 - 12/07/2019 - Protocolo: 19033 - 04/07/2019

LEILÕES NEGATIVOS - Nos termos do que dispõe o art. 868 do Prov.260/2013/CGJ/TJMG, atendendo requerimento da parte interessada, procedo esta averbação para constar que o Banco Santander (Brasil) S/A, acima qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 11/06/2019 e o segundo em 25/06/2019, ambos realizados na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Carolina Campos Frazão, JUCESP nº863, sem que houvesse oferta de lances. Em consequência, conforme disposição contida no artigo 27, § 5º, da Lei Federal 9.514/97, *considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4º do mesmo artigo*. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 8101, quantidade Ato: 21. Emolumentos: R\$ 125,58. Recompe: R\$ 7,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,79. Total: R\$ 174,93. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal



Ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. N° selo de consulta: CYE04823, código de segurança : 8515420926737431. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 159,51. Valor Total do Recome: R\$ 9,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,82. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 222,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

R-18-6999 - 18/02/2020 - Protocolo: 19526 - 10/02/2020

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública, lavrada em 28/01/2020, no 2º Ofício de Notas de São Paulo/SP, L. 2922, ff. 313/317, o proprietário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2235 e 2041, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, representado por Sandra Aderaldo Lima, CPF: 216.691.998-78; e, Marcos Agostinho, CPF: 153.342.098-08, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, L. 11012, f. 185, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **CONSTRUTORA MHF EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ: 13.398.111/0001-40, sediada na rua Elza Brandão Rodarte n° 393, apto 301-B, bairro Belvedere, CEP: 30320-630, Belo Horizonte/MG, representada por Bruno Aranha dos Santos, CPF: 254.526.568-39, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, L. 2355, f. 25, pelo preço de R\$407.794,00 (quatrocentos e sete mil setecentos e noventa e quatro reais), quitado. Foi apresentada, no ato da lavratura da mencionada escritura, certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que inclui débitos previdenciários. Dispensada da apresentação da CND/Estadual. Recolhido o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, calculado em R\$8.167,08 (oito mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos), tendo como base de cálculo o mesmo valor da compra e venda, conforme consta na escritura. A venda foi feita em caráter "Ad Corpus". Dou fé. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.959,56. Recome: R\$ 117,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.150,93. Total: R\$ 3.228,06. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,18. Recome: R\$ 0,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,05. Total: R\$ 8,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. N° selo de consulta: DMD45747, código de segurança : 4061298630071312. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.984,10. Valor Total do Recome: R\$ 119,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.159,85. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.262,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-19-6999 - 31/01/2024 - Protocolo: 22661 - 18/01/2024

ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO - Promovo a presente averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, para constar que a CONSTRUTORA MHF EIRELI teve seu tipo societário

alterado para CONSTRUTORA MHF LTDA, conforme mencionado na Certidão Simplificada, emitida em 29/01/2024, pela JUCEMG, disposto na Lei 14.195/2021, certidão que fica arquivada. Dou fé. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 17,58. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Total: R\$ 24,48. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: HLJ62855, código de segurança : 5865577925912522. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.085,57. Valor Total do Recome: R\$ 185,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.137,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.408,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



R-20-6999 - 31/01/2024 - Protocolo: 22661 - 18/01/2024

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública, lavrada em 25/07/2023, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, L. 2983, ff. 86/87, a proprietária CONSTRUTORA MHF LTDA, acima qualificada, representante: Frederico Teixeira Ayres, CPF: 042.651.196-46, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à FABRICIA ANTONIA DE SENNA, brasileira, maior, administradora, RG: MG-11.968.973, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 067.787.676-93, solteira, residente e domiciliada na rua dos Buganvilles, nº 43, bairro Campestre, Nova Lima/MG, pelo preço de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) já integralmente recebido, mediante TED - Transferência Eletrônica Disponível, da qual dá quitação. Foi apresentada, no ato da lavratura da mencionada escritura, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da vendedora. Recolhido o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, calculado em R\$14.014,20 (quatorze mil e quatorze reais e vinte centavos), tendo como base de cálculo o mesmo valor da compra e venda, conforme consta na escritura. Dou fé. Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.018,13. Recome: R\$ 181,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.114,05. Total: R\$ 5.313,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão de Cocais. Nº selo de consulta: HLJ62855, código de segurança : 5865577925912522. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.085,57. Valor Total do Recome: R\$ 185,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.137,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.408,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Barão de Cocais/MG, **31 de janeiro de 2024**. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0054040175, atribuição: Imóveis, localidade: Barão

de Cocais. Nº selo de consulta: HLJ62855, código de segurança : 5865577925912522. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Andréia M. S. Fernandes

Andréia M. S. Fernandes
Escritoriente Autorizada
Registro de Imóveis
Barão de Cocais-MG

